

PORTARIA N. 139/2013-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Paulo Roberto Santana Borges.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes na ata n. 164 de reunião do Departamento de Economia da Fecilcam,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, ao Professor Paulo Roberto Santana Borges, lotado no Departamento de Ciências Econômicas desta Instituição, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

Parágrafo único. As demais atividades do professor Paulo Roberto Santana Borges serão assumidas pelos docentes do Departamento de Ciências Econômicas.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor

Decreto n. 8596 de 22/07/2013